



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2877-CEPE, de 20 de dezembro de 2005.

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA (FECLESC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2005,

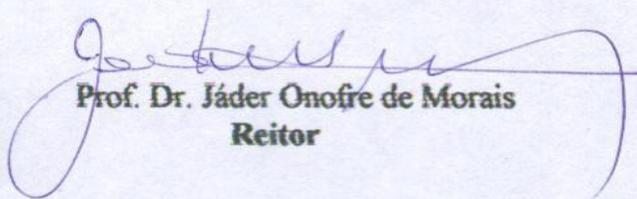
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação da grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Física, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), na forma apresentada no Projeto Pedagógico constante do Processo nº 05409183-7, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor